



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0036884-D

0162  
4

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	13010000880/18	NUCLEO ARCOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: SILVANA BATISTA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 668.731.506-49  
Endereço: RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 200 CASA Bairro: NAÇÕES  
Município: LUZ UF:MG CEP:35.595-000 Telefone: (37) 3261-3284

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: SILVANA BATISTA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 668.731.506-49  
Endereço: RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 200 CASA Bairro: NAÇÕES  
Município: LUZ UF:MG CEP:35.595-000 Telefone: (37) 3261-3284

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Palmital Área Total (ha): 50,8548  
Município/Distrito/UF: LUZ-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 14733 02-BG 0137 LUZ INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 434.801 Y(7):7.803.412 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	16,6570
Área com uso alternativo de solo (ha)	34,1978
<b>Área Total (ha)</b>	<b>50,8548</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	78,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
-----------------------	----------------	-----------

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		8,89	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		22,75	DZ

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa	2,6838	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 14 de março de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Amanda Cristina Chaves*  
Amanda Cristina Chaves  
Analista Ambiental/SISEMA-ASF  
MASP: 1316503-0

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 19/06/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 19/06/2019

Data de Validade: 19/06/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Continuar conduzindo a regeneração natural na APP do imóvel
- Cercar e não intervir na APP – deixando somente o corredor de acesso a água
- Cercar a reserva legal
- Não cortar árvores protegidas por lei e ameaçadas de extinção como pequi, ipê, cedro.
- Não cortar árvores fora da área autorizada
- Apresentar um relatório fotográfico em outubro de 2019 demonstrando a atual condição da APP. Informar se a regeneração está sendo satisfatória ou se será necessário efetuar o plantio de mudas nativas à título de enriquecimento.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

*Nicolas Batista de Oliveira Mocado*  
Assinatura do responsável pela Intervenção

*Nicolas Batista de Oliveira Mocado*  
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”



Ministério do Meio Ambiente - MMA

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - IEF-URFBIO



CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Nº da Autorização: 2031.4.2019.09299	Período de Validade: 19/06/2019 a 19/06/2021
Número do CAR: MG-3138807-2C894D197589474393C4F7EFECEE617C	
Número do Processo: 13010000880/18	Licença Ambiental vinculada: 2031.4.2019.09299 / 19/06/21

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário: SILVANA BATISTA DE ARAUJO	Nome do detentor: SILVANA BATISTA DE ARAUJO
CPF / CNPJ: 668.731.506-49	CPF / CNPJ: 668.731.506-49
Propriedade: Fazenda Palmital	
Coordenadas da Propriedade: Latitude -19° 52' 15,1488777" Longitude -45° 37' 16,7715263"	

OBSERVAÇÕES

- 1 - Autorização emitida para Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural, corte de 78 árvores isoladas nativas, a intervenção visa adequar a área para a produção agrícola;
- 2 - Processo físico formalizado e instruído no Sistema SIM sob protocolo nº 13010000880/18, no qual foi

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Mourões / Mandiocão / Didymopanax morototoni / 22.75M³

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

0 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

8,89 m³ / 8.89M³

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1.1)

7 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Continuar conduzindo a regeneração natural na APP do imóvel
  - Cercar e não intervir na APP, deixando somente o corredor de acesso a água - Cercar a reserva legal
  - Não cortar árvores protegidas por lei e ameaçadas de extinção como pequi, ipê, cedro.
  - Não cortar árvores fora da área autorizada
  - Apresentar um relatório fotográfico em outubro de 2019 demonstrando a atual condição da APP. Informar se a regeneração está sendo satisfatória ou se será necessário efetuar o plantio de mudas nativas à título de enriquecimento.
- Considerando que as 78 árvores isoladas não possuem proteção especial e são passíveis de supressão;  
O técnico sugere pelo DEFERIMENTO do corte de 78 árvores isoladas vivas com rendimento lenhoso de 8,89 m³ e 22,75 dz de mourões na fazenda Palmital matrícula 14733 com área de 52,1383 ha da Srª. Silvana Batista de Araújo e Outra, localizada no município de Luz.
- Continuar conduzindo a regeneração natural na APP do imóvel
  - Cercar e não intervir na APP, deixando somente o corredor de acesso a água
  - Cercar a reserva legal
  - Não cortar árvores protegidas por lei e ameaçadas de extinção como pequi, ipê, cedro.
  - Não cortar árvores fora da área autorizada
  - Apresentar um relatório fotográfico em outubro de 2019 demonstrando a atual condição da APP. Informar se a regeneração está sendo satisfatória ou se será necessário efetuar o plantio de mudas nativas à título de enriquecimento.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - IEF-URFBIO

*Amanda Cristina Chaves*

Amanda Cristina Chaves

Perfil - Gerente Autorizador do OEMA.

IEF - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste

*Amanda Cristina Chaves*

Analista Ambiental/SISEMA-ASF

MASP: 1316503-0

1ª VIA - DETENTOR

2ª VIA - ORGÃO